



## MATRICUL

DATA 20/09/2019

RIO DE JANEIRO - RJ

ao Apartamento 404 do Bloco 02 do Predio a ser construido sob o n°2000 da Estrada Santa Eugênia, do Empreendimento denominado "

Residencial Jardim dos Lírios I", a ser construído no terreno designado por LOTE 2 DO PAU 49279, de 2ª Categoria, com área total a ser construída de 14.151,01m2, na Freguesia de Campo Grande,

medindo o terreno no todo 45,04m de frente para a Estrada Santa Eugênia; 138,59m de fundos confrontando com Fazenda Brasília; 138,75m à direita em 3 segmentos de: 9,70m, mais 119,62, mais 9,43m de frente para a Rua Projetada 1; 85,67m à esquerda em 2 segmentos de: 34,33m, mais 51,34m confrontando com o lote 1 oriundo do desmembramento

efetuado no âmbito do memorial de incorporação objeto do R-26-120.074; mais 109,79m confrontando com o terreno de propriedade da Light Serviços S/A, localizado à 2.093,05m da interseção da para a dita Avenida Cesário de Melo; tendo o referido imóvel Área Privativa real de 40,54m²; Área de Uso Comum de 23,59m²; Área Total Real de 64,13m²; Possuindo o empreendimento 90 vagas de garagem, sendo 15 (quinze) destinadas a Portadores de necessidades especiais (PNE), e todas descobertas e localizadas na área externa, conforme projeto aprovado pela Prefeitura Municipal. As vagas não se vinculam a nenhuma unidade autônoma, sendo de uso comum do condomínio. A forma de sua utilização deverá ser regrada em assembleia de condomínio específica para o tema. Até que seja realizada referida Assembleia, a utilização das vagas será regrada por ordem de chegada.x.x.x.x.x.x.CADASTRO: Inscrição n.º 3.408.337-8 (M.P), CL sob o n.º 03779-6.x.x.x.x.x.PROPRIETARIA/INCORPORADORA: CONSTRUTORA TENDA SA, com sede em São

Páulo/SP, CNPJ/MF sob o n°71.476.527/0001-35. Adquirido o terreno por compra a MOA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS SC LTDA, conforme escritura de 14/07/2008, do 24º Ofício de Notas desta cidade, L°5602, fls.124/128, registrada sob o R-14 da matrícula 120074, em 18/11/2016, contendo escritura declaratória do 24º ofício de notas desta cidade, L°7527, fls.131 de 02/10/2016, averbada sob o AV-15 da citada matrícula em 18/11/2016, memorial de incorporação registrado sob o R-27 da matrícula 120.074, em 22/03/2019, desmembramento averbado sob o AV-30 da citada matrícula em 25/04/2019, remanescente averbado sob o AV-31 da citada matrícula em 25/04/2019, PAL averbado sob o AV-35 da citada matrícula em 09/07/2019.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X

AV - 1 - M - 259249 - **GRAVAME:** De conformidade com o disposto no Art. 662, C/C §2º do Art. 661 da Consolidação Normativa do Estado de Rio de Janeiro, fica consignado que o imóvel desta matrícula se configura como futura unidade autônoma, estando inserido em obra projetada e pendente de regularização registral, art. 179, da Lei nº 3.208/1966, conclução. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O **DELEGADO** Substituto

**CONTINUED ON VERSO...**

**AV - 2 - M - 259249 - ADITAMENTO:** Fica aditada a identificação do imóvel desta matrícula para constar que o mesmo está situado no **Bairro de Paciência**, na área afeta ao 4º RGI, nos termos da delimitação contida na **Lei nº 6306 de 16.04.2012**. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O Oficial Substituto  
 Tel.: 2417810

**AV - 3 - M - 259249 - AFETAÇÃO:** Consta averbado sob o AV-28 da matrícula 120.074 em 22/03/2019 que: Pelo Requerimento de 30/01/2019, a proprietária, já qualificada, submeteu a incorporação do Empreendimento do qual o imóvel desta matrícula faz parte ao regime de afetação, conforme previsto nos artigos 31-A e seguintes da Lei 4591/64. Desta forma, constituindo-se patrimônio de afetação o conjunto de bens, o terreno e as acessões, os direitos e obrigações vinculadas à incorporação imobiliária, bem como os demais bens e direitos a ela vinculados destinam-se única e exclusivamente à consecução da Incorporação do Empreendimento e à entrega das unidades imobiliárias aos futuros adquirentes e manter-se-ão apartados, tornando-se incommunicáveis em relação aos demais bens, direitos e obrigações do patrimônio da incorporadora. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O Oficial Substituto  
 Tel.: 2417810

**AV - 4 - M - 259249 - ENQUADRAMENTO:** Consta averbado sob o AV-29 da matrícula 120.074 em 22/03/2019 que: De acordo com Requerimento de 30/01/2019 e declaração de enquadramento da Caixa Econômica Federal datada de 30/01/2019, verifica-se que o Memorial de Incorporação objeto do ato precedente está enquadrado no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, instituído pela Lei 11.977/2009. Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O Oficial Substituto  
 Tel.: 2417810

**AV - 5 - M - 259249 - TERMO DE URBANIZAÇÃO:** Consta averbado sob o AV-36 da matrícula 120.074 em 09/07/2019 que: Pelo Termo de Urbanização nº 085.533, datado de 10.05.2019, lavrado às fls. 092/092v do Livro nº 05 de Folhas Soltas de Urbanização, da Secretaria Municipal de Urbanismo, passado por certidão nº 085.533, datada de 10.05.2019, verifica-se que de acordo com o processo nº 06/700.317/2018 o MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, assina e assume o CONSTRUCTOR TENDA S/A, mediante as seguintes cláusulas: SEGUNDA: Pelo presente termo a outorgada se obriga a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 960,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o lote 1 do PAL 48732, exclusiva, conforme PAA 50-DER: Rua Projetada 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua 1 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m: Rua Projetada 2 do PAL 49297/PAA 1231, em toda a sua largura, na extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise Instituído pelo Decreto 45.342/18 às fls. 9 a 11 e planta visada, as fls. 20. PARÁGRAFO ÚNICO: A realização e aceitação das obras de urbanização, ora assumidas, serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no lote 2 do PAL 49297/PAA 1231; 2ª etapa: Rua Projetada 1, como



**4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO**  
RIO DE JANEIRO - RJ  
LMO nº 2

Fls. 2  
Cont. das fls. V.

CNM: 093344.2.0259249-14  
MATRÍCULA **259249** DATA **20/09/2019**

condição para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49.297/PAL 1231, 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no lote 4 do PAL 49297/PAL 1231. TERCEIRA: As obras de urbanização deverão atender ao que determina o RPT (Regulamento de Parcelamento da Terra, aprovado pelo Decreto E 3800 de 20.04.1970), e executadas de acordo com as normas estabelecidas pelos órgãos responsáveis à sua aprovação, no âmbito de suas competências; QUARTA: A inadiplência de obrigação assumida na cláusula segunda, importará na não concessão de "habite-se" para qualquer edificação que venha a ser construída no local, até a conclusão das obras de urbanização e aceitação dos logradouros em questão. QUINTA: Qualquer importância devida ao Município em decorrência do presente Termo será inscrita como dívida ativa de sua Fazenda Pública, acrescidas das multas de 20%, juros de 1% ao mês, fazendo-se a cobrança em processo da execução, com apoio no parágrafo 2º artigo 2º da Lei Federal nº6.830, de 22.08.1980, sobre o débito ajustado incidindo honorários de advogado de 20%. SEXTA: Os outorgantes comprometem-se a respeitar a fazer cumprir integralmente, as obrigações assumidas pelo presente termo, renunciando ao direito de pleitear do Município qualquer indenização relativamente ao estabelecido neste termo, pondo, desde já a salvo de qualquer dúvidas ou contestações futuras.Demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O

OFÍCIO F. da Silva Costa  
Substituta  
Mat: 9417810

AV - 8 - M - 259249 - HIPOTECA: Consta registrado sob o R-33 da matrícula 120.074 em 19/06/2019 que: Pelo Instrumento Particular de Abertura de Crédito e Mútuo, para Construção de Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e outras avenças datado de 30/05/2019, CONSTRUTORA TENDA S/A já qualificada, deu em hipoteca a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, inscrito no CNPJ/ME nº00.360.305/0001-04, em garantia do pagamento do empréstimo e demais obrigações assumidas no citado contrato, sendo o valor do financiamento de R\$12.631.915,53; Valor da Garantia Hipotecária de R\$17.853.000,00; Sistema de Amortização: SAC; Prazo Total de Construção/Legalização: 36 meses; Prazo Total de Amortização: 24 meses; Taxa de Juros nominal de 8.0000%; Taxa de Juros Efetiva de 8.30000%; demais condições constantes do título.Rio de Janeiro, RJ, 24/09/2019. O

Mat: 9417810

AV - 7 - M - 259249 - DESISTAMENTO DA HIPOTECA: Fica o imóvel desta matrícula desligado da garantia hipotecária objeto do AV-6, face autorização dada pela credora no instrumento particular de 25/06/2019, que hoje se arquivou. (Prenotação nº683954 de 17/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nº EDDO-52324 NGX). Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2019. O

OFÍCIO F. da Silva Costa  
Substituta  
Mat: 9417810  
Mat: 9417810  
Cont. das fls. V.

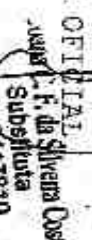
saec

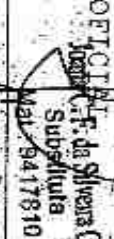
Serviço de Atendimento  
Eletrônico Compartilhado

[www.registradores.onr.org.br](http://www.registradores.onr.org.br)

onr



**R - 8 - M - 259249 - COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 25/06/2019, a proprietária já qualificada, vendeu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído a **CARLA SILVA PINHEIRO**, brasileira, auxiliar de escritório, divorciada, identidade nº115467946, expedida pelo DETRAN/RJ, CPF/MF sob o nº 074.479.617-28, residente nesta cidade. Valor do imóvel atribuído pelos contratantes: R\$114.143,97, (sendo com utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, no valor de R\$5.163,28, e recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto no valor de R\$45.403,00). Isento de imposto de transmissão, conforme guia nº2280207. (Prenotação nº683954, em 17/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 52325 CXV). Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2019. O OFICIAL  **F. F. da Silveira Costa** Substituta Mat: 9417810

**AV - 9 - M - 259249 - FUNDO DE GARANTIA:** Pelo instrumento particular de 25/06/2019, objeto do R-8, fica averbado que a utilização do **FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO**, não permite a compradora **CARLA SILVA PINHEIRO**, já qualificada, negociar o imóvel desta matrícula com terceiros utilizando o mesmo recurso, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos, a contar da data do citado instrumento. (Prenotação nº683954 de 17/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 52326 GBJ). Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2019. O OFICIAL  **F. F. da Silveira Costa** Substituta Mat: 9417810

**R - 10 - M - 259249 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular datado de 25/06/2019, a adquirente do R-8, deu a fração do terreno desta matrícula, bem como o apartamento a ser nele construído, em alienação fiduciária à CAIXA ECONOMICA FEDERAL CEF, com sede em Brasília/DF e filial nesta cidade, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida de R\$57.579,17, a ser paga em 360 prestações mensais e consecutivas, calculadas pelo plano PRICE, vencendo-se a 1ª em 25/07/2019, no valor de R\$314,83, a taxa nominal de 4,5000% a.a., efetiva de 4,59398% a.a. e nas demais condições constantes do título. (Prenotação nº683954, de 17/09/2019) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDDO 52327 PTG). Rio de Janeiro, RJ, 26/09/2019. O OFICIAL  **F. F. da Silveira Costa** Substituta Mat: 9417810

**AV - 11 - M - 259249 - RETIFICAÇÃO EX-OFFICIO DA MATRÍCULA:** Com fulcro no artigo 113, da Lei 6015/73 e com base nos documentos arquivados, fica retificado "ex-officio" a identificação do imóvel desta matrícula para constar corretamente que o terreno possui as seguintes metragens e confrontações: Lote 2 DO PAL 49279, de 2ª Categoria, com área total a ser construída de 14.151,01m2, na Freguesia de Campo Grande, localizado à 2.181,05m da interseção da Avenida Cesário de Melo, lado ímpar de quem vem da Estrada da Pedra para dita Avenida Cesário de Melo, medindo: 45,04m de frente para a Estrada da Santa Eugênia, mais 9,70m em curva subordinada a um raio

Segue a fls. 3



4º OFÍCIO DE REGISTRO DE  
IMÓVEIS DO RIO DE JANEIRO  
RIO DE JANEIRO - RJ  
Lmo nº 2

CNM: 093344.2.0259249-14  
MATRÍCULA  
**259249**  
DATA  
**20/09/2019**

fls. 3  
Cont. das fls. V.

interno de 6,00m, concordando com o alinhamento da Rua Projetada 1, por onde mede 119,62m, mais 9,43m em curva subordinada a um raio interno de 6,00m; 138,59m de fundos onde confronta com a Fazenda Brasília; 195,46m à esquerda em três segmentos de: 34,33m, mais 51,34m, mais 109,79m onde confronta com o terreno destinado à futura S.E. de Paciência e propriedade da Light Serviços de Eletricidade S.A., e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Rio de Janeiro, RJ, 17/06/2020. O OFICIAL

Joana R. da Silveira Costa  
Substituta  
Mat: 9447840

**AV - 12 - M - 259249 - RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 09/06/2021, capeando certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº087.761 de 28/05/2021, Termo de Urbanização nº006/2019, em cumprimento ao despacho de 10/05/2019, exarado no processo nº06/700317/2018, pelos quais verifica-se que fica retificado o termo de urbanização objeto do AV-5 desta matrícula para constar corretamente as seguintes informações: CLAUSULA SEGUNDA: Pelo presente Termo, os outorgantes se obrigam a urbanizar a Estrada de Santa Eugênia, na pista adjacente ao lote, na extensão de 960,00m, correspondente à dimensão da testada do terreno até o Lote 1 do PAL 48732, exclusive, conforme PAA 50-DER; Rua Projetada 1 do PAL 49279/PAA 12631, em toda a sua largura, na extensão de 132,00m; Rua Projetada 2 do PAL 49279/PAA 12631, em toda a sua largura, na extensão de 120,00m, de acordo com o parecer do Grupo de Análise instituído pelo Decreto 45342/18, às fls 9 a 11 e planta visada, às fls.20; PARÁGRAFO-ÚNICO: A realização e aceitação das obras de urbanização, ora assumidas serão cumpridas em 3 etapas: 1ª Etapa: Estrada de Santa Eugênia, como condição para habite-se de construção no lote 2 do PAL 49279/PAA 12631; 2ª Etapa: Rua Projetada 1, como condição para habite-se de construção no lote 3 do PAL 49279/PAA 12631; 3ª Etapa: Rua Projetada 2, como condição para habite-se de construção no lote 4 do PAL 49279/PAA 12631 e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. (Prenotação nº701520 de 15/06/2021) (Selo de fiscalização eletrônica nºEDTZ 07013 JOG). Rio de Janeiro, RJ, 29/06/2021. O OFICIAL

Marcelo Barão Coelho  
Mat: 946303  
Escritório Autógrafo

**AV - 13 - M - 259249 - CONSTRUÇÃO:** Pelo requerimento de 22/06/2021, capeando, Certidão da Secretaria Municipal de Urbanismo nº 25/0250/2021, de 16/06/2021, hoje arquivados; verifica-se que de acordo com o processo nº06/700298/2019, o imóvel da presente matrícula, teve sua construção concluída, tendo sido o "habite-se" concedido em 16/06/2021. Dispensada a apresentação da CND do INSS relativa à obra, conforme provimento CGJ nº41/2013, publicado no D.O.E. em 21/06/2013 (Prenotação nº701675 de 22/06/2021) (Selo de

Continua no verso...

**fiscalização eletrônica** nº **EEPTZ 08187 VVC** Rio de Janeiro, RJ,  
07/07/2021.O OFICIAL

Marcelo Silva Coelho  
Mantido em 02/02/2025  
Escriturante Autorizado

**AV - 14 - M - 259249 - INTIMAÇÃO POR EDITAL:** Na qualidade de credor fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, através do Ofício nº 497179/2024 de 01/07/2024, e **face notificações promovidas pelo mesmo com resultado "NEGATIVO"** hoje arquivados, este requerer nos termos do Parágrafo 1º do Art. 26 da Lei nº 9514/97, a Intimação via edital do(a) devedor(a) fiduciante **CARLA SILVA PINHEIRO, CPF/MF sob o nº 074.479.617-28**, publicados em 20/08/2024, 21/08/2024 e 22/08/2024, para purga da mora objeto desta matrícula. Certificamos a não ocorrência de purga de mora no prazo legal.  
Prenotação nº **728807** de 02/07/2024. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEPH 87802 KRH**. Ato concluído aos 25/09/2024 por Laís Cabral ().

**AV - 15 - M - 259249 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo Requerimento de 13/01/2025, hoje arquivado, verifica-se que face ao Artigo 26, parágrafo 7º, da Lei 9514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação de mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CEF, com sede Brasília - DF, CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data do registro (art.27 da Lei 9514 de 20.11.1997). Imposto pago pela guia nº **2780511**.  
Prenotação nº **735762** de 17/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEQJ 23889 HFZ**. Ato concluído aos 04/02/2025 por Diego Mattos (94/14146).

**AV - 16 - M - 259249 - CANCELAMENTO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA:** Com fulcro no Artigo 1488, do CMCJ, Em consequência a averbação de consolidação de propriedade retro averbada, verifica-se que fica cancelada a propriedade fiduciária objeto da presente matrícula.  
Prenotação nº **735762** de 17/01/2025. Selo de fiscalização eletrônica nº **EEQJ 29890 SYJ**. Ato concluído aos 04/02/2025 por Diego Mattos (94/14146).

CERTIFICA...

CERTIFICA que esta é a cópia fiel da matrícula a que se refere, dela constando a situação jurídica da mesma, bem como todos os eventuais ônus e gravames, ações reais e pessoais reipersecutórias ou indisponibilidades existentes sobre o imóvel, seus proprietários ou detentores de direitos, registrados e/ou averbados até o momento da sua emissão. CERTIFICANDO ainda as prenotações efetuadas na presente matrícula até o dia útil anterior a sua emissão. Informa que o 4º RGI situa-se na Rua do Prado, nº 41, loja 101, Santa Cruz, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.555-012. site: [www.4rgirj.com.br](http://www.4rgirj.com.br). Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 05/02/2025. A presente certidão foi confeccionada e assinada digitalmente às 15:50h.

| Emolumentos | Lei 6370/12 | FETJ      | FUNDPERJ | FUNPERJ  | FUNARPEN | ISSQN    | SELO DE FISCALIZAÇÃO | TOTAL      |
|-------------|-------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------------------|------------|
| R\$ 102,61  | R\$ 2,05    | R\$ 20,52 | R\$ 5,13 | R\$ 5,13 | R\$ 6,15 | R\$ 5,50 | R\$ 2,71             | R\$ 149,80 |

Poder Judiciário - TJERJ  
Corregedoria Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônico

**EEQJ 29891 AGE**



Consulte a validade do selo em:  
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>

KMO-